

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passando ao período da ordem do dia, está em discussão o projecto de resolução n.º 6/V, sobre alterações ao artigo 37.º do Regimento (Elenco das comissões especializadas permanentes).

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar, na generalidade, este projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

É o seguinte:

Projecto de resolução n.º 6/V

A experiência vem demonstrando que pode haver desvantagem numa fixação rígida do elenco completo das comissões especializadas permanentes.

Importa que, de uma forma imediata, se possa ajustar o número, designação e conteúdo das comissões de modo a conferir-lhes um carácter mais operativo.

Nestes termos e nos constitucional e regimental vigentes, os deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução de alteração ao Regimento da Assembleia da República:

RESOLUÇÃO

Alteração ao Regimento

A Assembleia da República aprova, nos termos da alínea *a*) do artigo 178.º da Constituição, a seguinte alteração ao n.º 1 do artigo 37.º do seu Regimento:

O artigo 37.º, n.º 1, passa a ter a seguinte redacção:

São constituídas as seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1) Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;
- 2) Saúde;
- 3) Trabalho, Segurança Social e Família;
- 4) Educação, Ciência e Cultura;
- 5) Economia, Finanças e Plano;
- 6) Agricultura e Pescas;
- 7) Defesa Nacional;
- 8) Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação;
- 9) Equipamento Social;
- 10) Administração do Território, Poder Local e Ambiente;
- 11) Assuntos Europeus;
- 12) Condição Feminina;
- 13) Juventude;
- 14) Indústria, Comércio e Turismo.

Assembleia da República, 16 de Outubro de 1987. — Os Deputados: *Correia Afonso* (PSD) — *Jorge Sampaio* (PS) — *Carlos Brito* (PCP) — *Hermínio Martinho* (PRD) — *Narana Coissoró* (CDS) — *Maria Santos* (Os Verdes).

Vamos passar à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. **Carlos Brito** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Grupo Parlamentar do PCP regozija-se com os consensos que tornaram possível aprovar hoje mesmo este projecto de resolução e que levam a que as comissões da Assembleia da República tomem posse imediatamente a seguir, o que permite a organização, no fundamental, do trabalho da Assembleia da República.

Porém, não queremos deixar de registar que as notícias que circulam acerca da proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo PSD vão no sentido completamente contrário ao espírito que presidiu ao trabalho que tornou possível esta resolução. Se assim for, ou seja, se por parte do PSD houver a tentativa de esmagar a vida democrática na Assembleia da República e os direitos dos outros partidos da oposição ...

Protestos do PSD.

..., devo dizer que não deixaremos de lutar contra isso por todos os meios de que regimentalmente dispomos.

Gostaríamos de deixar aqui registado este alerta.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, devo recordar que as comissões vão ser instaladas às 11 horas e às 12 horas nas respectivas salas.

Convoco os presidentes dos grupos parlamentares para uma reunião, no meu gabinete, às 11 horas e 30 minutos.

A próxima reunião plenária terá lugar no dia 20, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia. Do período da ordem do dia consta a discussão dos projectos de resolução n.ºs 3/V e 4/V, sobre a constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor Leste.

Está encerrada a sessão.

Eram 10 horas e 55 minutos.

Declarações de voto enviadas à mesa para publicação e relativas ao voto de pesar pelo falecimento do general Sarmiento Pimentel.

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do general Sarmiento Pimentel, acérrimo defensor dos valores da democracia e da liberdade no nosso país.

Aqui reiteramos, uma vez mais, o nosso mais profundo pesar à família do valoroso general.

Assembleia da República, 16 de Outubro de 1987. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, *Maria Santos*.